

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000

Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

LEI Nº 1357/2022.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021 (PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			8.363.699,59	
Código da Ação	008	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação		1.339.708,24		
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUT. E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Valor da Ação		465.311,29		

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1263/2021 (LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Órgão			8.363.699,59	
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor da Unidade			8.363.699,59	
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS	
Valor do Programa			8.363.699,59	
Código da Ação	008	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação		1.339.708,24		
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Atividade	
Descrição da Ação		MANUT. E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Valor da Ação		465.311,29		

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.293,56 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.452.0005-2008		MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
591	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	105.253,30
611	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	19.806,67
Total da Unidade		125.059,97		

05.001		OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
15.451.0005-2009		MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	101.347,30
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	29.886,29
Total da Unidade		131.233,59		

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação por tendência de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de julho de 2022.

Paulo Maximiano de Souza Júnior
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL

CNPJ – 76.167.733/0001-87



Av. Manoel Ribas, 818 – CEP: 84.290-000
Fone/Fax: (43) 3548-1383 - Sapopema - PR

www.sapopema.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA

ADMINISTRAÇÃO GERAL
LEI Nº 1357/2022.

LEI Nº 1357/2022.

SUMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o PPA e a LDO, bem como a abrir Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

A Câmara Municipal de Sapopema, Estado do Paraná, aprovou e Eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) - O PROGRAMA constante no Anexo de Programas integrante da **LEI nº 1262/2021(PPA – 2022 / 2025)**, passará a ter o seguinte **VALOR em 2022:**

Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			8.363.699,59
Código da Ação	008	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			1.339.708,24
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUT. E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Valor da Ação			465.311,29

Art. 2º) - O ORGÃO, UNIDADE E PROGRAMA, integrante da **LEI nº 1263/2021(LDO 2022)**, passará a ter o seguinte **VALOR:**

Código do Órgão	05	Nome do Órgão	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Órgão			8.363.699,59
Código da Unidade	001	Nome da Unidade	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor da Unidade			8.363.699,59
Código do Programa	0005	Nome do Programa	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS
Valor do Programa			8.363.699,59
Código da Ação	008	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUT. DAS ATIV. DOS SERV. URBANOS E RURAIS		
Valor da Ação			1.339.708,24
Código da Ação	009	Tipo da Ação	Atividade
Descrição da Ação	MANUT. E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA		
Valor da Ação			465.311,29

Art. 3º) – O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento geral do corrente exercício (**Lei nº 1284/2021**), um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 256.293,56 (Duzentos e cinquenta e seis mil e duzentos e noventa e três reais e cinquenta e seis centavos).

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.452.0005-2008	MANUT. DAS ATIVIDADES DOS SERV. URBANOS E RURAIS			
591	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	105.253,30
611	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	19.806,67
Total da Unidade				125.059,97

05.001	OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS			
15.451.0005-2009	MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DA ILUMINAÇÃO PUBLICA			
660	3390.30.00.00	01000	Material de Consumo	101.347,30
680	3390.39.00.00	01000	Outros Serviços de Terceiros –Pessoa Jurídica	29.886,29
Total da Unidade				131.233,59

Art. 4º - Para Cobertura do Crédito Adicional Suplementar referido no artigo anterior, serão utilizados recursos de excesso de arrecadação por tendência de acordo com o que dispõe o art. 43 § 1º, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de Março de 1964.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sapopema – Pr, 13 de julho de 2022.

PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 14/07/2022. Edição 2561
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>